

PORTARIA N.º 668, DE 05 DE JULHO DE 2.017.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação concedido para a funcionária pública municipal Senhora Priscila Narcizo Dionisio - portadora do Registro Geral n.º 44.163.429-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, concedido através da Portaria n.º 280, de 12 de abril de 2011.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria n.º 280, de 12 de abril de 2011 devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo